PROJETO DE LEI Nº 110/2021

Dispõe sobre institui o Dia Municipal da Conscientização e do Combate ao Câncer de Próstata no calendário oficial de datas e eventos do município de Armação dos Búzios

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Armação dos Búzios, o Dia Municipal da Conscientização e do Combate ao Câncer de Próstata, a ser realizado, anualmente, no dia 17 de novembro.

Art. 2º A Data objetiva a realização de eventos e atividades, voltada para a promoção e a conscientização ao combate do câncer de próstata em Armação dos Búzios.

Parágrafo Único: Fica sugerido que a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, em parceria, sejam as incentivadoras de proporcionar estes eventos e divulgações para a comunidade em geral;

I - Seminários

II - Divulgação em meios de comunicação do município

III- Palestras para comunidade em geral

IV - Murais

V- Panfletagem

VI -Iluminação Azul de prédios públicos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

.

O câncer de próstata é segundo tipo de câncer mais comum entre os homens no Brasil, de acordo com o Instituto Nacional do Câncer são estimados mais de 68 mil novos casos por ano. O câncer de próstata ocorre com mais frequência em homens com mais de 50 anos de idade, com a incidência geralmente aumentando com o passar do tempo. Embora o câncer de próstata seja muito comum, a maioria dos homens não morre por causa disso. Isso ocorre porque o câncer de próstata geralmente cresce muito lentamente e a taxa geral de cura é superior a 98%,

principalmente quando o diagnóstico é realizado pelos exames de rastreio indicados. Em outros casos, pode crescer rapidamente, se espalhar para outros órgãos e causar a morte. Esse efeito é conhecido como metástase.

A doença é confirmada após fazer a biópsia, que é indicada ao encontrar alguma alteração no exame de sangue (PSA) ou no toque retal, que somente são prescritos a partir da suspeita de um caso por um médico especialista.

Precisamos trabalhar a conscientização na realização de exames periódicos, com o objetivo de chamar a atenção para a prevenção e o diagnóstico precoce das doenças que atingem a população masculina.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor